



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 005/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR WAGNER PEREIRA DA CRUZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO Jogos do Brasil na 2º fase da Copa do Mundo, em conjunto ao Decreto Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Itaúba/MT, durante o período matutino no dia 02 de julho de 2018, sendo considerado Ponto Facultativo.

Art. 2º. A sessão Ordinária da Câmara que será realizada as 19:30 horas, nesta mesma data, segue inalterada e cumprindo os dispositivos legais do Ato nº 001/2018, Calendário das Sessões.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 28 de junho de 2018.**


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/06/2018 À 04/07/2018.